



COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

Comunicado I – 08/12/2021

*Informa decisão dos recursos contra o edital do
Processo Seletivo nº 018/2021.*

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 0141/2021, representado por sua Presidente, Sra. Neide Aparecida Füechter Schweder, no uso de suas atribuições, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos interpostos as inscrições indeferidas do Processo Seletivo nº 018/2021.

<i>Função</i>	<i>Nº Inscrição</i>	<i>Razões de deferimento/indeferimento</i>
<i>Professor de História – Habilitado e Professor de Ensino Religioso - não habilitado</i>	<i>1419 e 1420</i>	<i>De acordo com edital nº 01/2021 processo seletivo nº 018/2021. No item 2 - das inscrições e subitem 2.4.1.2 a data limite de pagamento é 01/12/2021, sendo que os comprovantes de pagamentos restaram comprovados os pagamentos no dia 02/12/2021, conforme registro em nosso sistema e que levaram ao indeferimento da inscrição. No subitem 2.5 - não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição, seguindo temos o subitem 2.6: o descumprimento das instruções para inscrição implicará a NÃO efetivação da inscrição. Ou seja, resta indeferido tanto o pedido de deferimento das inscrições quanto da restituição das taxas pagas. RECURSO INDEFERIDO.</i>

Trombudo Central - SC, 08 de dezembro de 2021.

Neide Aparecida Füechter Schweder
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 141/2021
Decreto nº 074/2021